



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 30 de Janeiro de 2023

Página: 1

Edição Nº: 3186

EDIÇÃO EXTRA



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

**DECRETO Nº 6.822, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

**Exonera servidora do cargo de  
provimento efetivo.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a partir de 30 de janeiro de 2023, a servidora pública **ROSA MARIA SEBASTIÃO DA SILVA**, Matrícula Funcional 1185-1, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do quadro de pessoal deste Município, nomeada em 5 de maio de 2008, através do Decreto nº 2.323/2008.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito, aos 30 de janeiro de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 30 de Janeiro de 2023

Página: 2

Edição Nº: 3186



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 006, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

**Concede Diária a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede uma diária ao servidor **Eliazar José Brizolla**, Secretário de Planejamento, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de participar da Cerimônia de Posse da 20ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, às 14h do dia 1º de fevereiro de 2023, com previsão de saída de Céu Azul dia 1º de fevereiro às 5h e retorno em 2 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 30 de janeiro de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 30 de Janeiro de 2023

Página: 3

Edição Nº: 3186



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 007, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

**Concede Diária a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede uma diária ao servidor **Rui Carlos Maccari**, Vice-Prefeito desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de participar da Cerimônia de Posse da 20ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, às 14h do dia 1º de fevereiro de 2023, com previsão de saída de Céu Azul dia 1º de fevereiro às 5h e retorno em 2 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 30 de janeiro de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal